

INDICAÇÃO

Nº 78 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

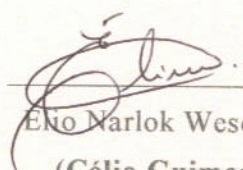
Ao Executivo Municipal, providencias no sentido da realização e manutenção na cabeceira da ponte do Passa 2.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, há presença de deslizamento de terra junto à cabeceira da citada ponte, apresentando possíveis riscos à segurança aos condutores de veículos e também dos pedestres que transitam pela região.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Vereador - PV

Poder Legislativo Municipal em 21 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 615 / 2012

21/06/2012 - 13:52

Responsável: INE